

Para inscrição no cadastro de FURNAS, os fornecedores em potencial deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. FORMULÁRIO DE REGISTRO CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO.**
- II. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
 - a. Atestados de Capacidade Técnica;
 - b. Prova de registro ou inscrição, quando obrigatório, na entidade incumbida da fiscalização do exercício profissional e do pagamento da respectiva anuidade;
 - c. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso;
- III. HABILITAÇÃO JURÍDICA**
 - a. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, para firmas individuais ou sociedades mercantis e, no caso de sociedade civis, por certidão em breve relato expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

Na falta deste documento serão necessários os seguintes:

- o Prova de registro na Junta Comercial ou Repartição competente correspondente, no caso de firma individual; ou
 - o Prova de registro, arquivamento ou inscrição, conforme o caso, na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou em Repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como de investidura dos seu representantes legais;
 - a. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- I. REGULARIDADE FISCAL**
 - a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal:
 - o Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
 - o Certidão da Quitação da Dívida Ativa da União;
 - a. Prova de regularidade na Fazenda Estadual;
 - b. Prova de regularidade na Fazenda Municipal;
 - c. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

- I. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**
 - a. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;
 - b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Notas:

- a. Todos os documentos supra mencionados referem-se à jurisdição do local da sede do Fornecedor.

- b. A comprovação de aptidão para Prestadores de Serviços será feita por atestados fornecidos por Pessoa Jurídica devidamente certificados pela entidade profissional competente.
- c. Os documentos a serem apresentados poderão ser originais ou cópias autenticadas por Oficial Público ou, no ato, pelo órgão de Cadastro, mediante confronto dos originais exibidos pelo Fornecedor com as respectivas cópias fornecidas. Não serão aceitos documentos remetidos via Fax ou originários deste.
- d. A prova do registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e de quitação da respectiva anuidade poderá ser feita pela exibição de comprovante de pagamento da última anuidade devida (artigos 66 e 69 da Lei 5194 de 24/12/1966).
- e. Ficam dispensados de apresentação dos itens I e/ou II-a, as empresas que estiverem renovando seu cadastro (desde que não vencidos a mais de 01 ano), e não tiverem nenhuma alteração em seus registros comerciais e/ou não solicitarem inclusão de novas classes comerciais
- f. A documentação exigida, assim como qualquer esclarecimento adicional, deverá ser endereçada para um dos seguintes endereços:

Endereços de Correspondência

Fumas Centrais Elétricas S.A.

Divisão de Cadastro de Fornecedores - DCAF.G

Rua Real Grandeza, 219 Sala 702 Bl. C - Botafogo Av. Roque Petroni Junior, 999, 2º andar - cjs 21 e 22 - Brooklin

Rio de Janeiro RJ - CEP 22283-900

Tel: (0XX-21)2528-4818 2528-4820

Fax: (0XX-21)2266-2142

Fumas Centrais Elétricas S.A.

Escritório de Representação de São Paulo - ESP.G

São Paulo SP - CEP 04707-910

Tel: (0XX-11) 5182-5051 Fax: (0XX-11) 5182-5124

Caixa Postal: 21485

Fumas Centrais Elétricas S.A.

Escritório de Representação de Brasília - EBR.G

Setor de Autarquias Norte - SAUN

Quadra "01", bloco "D", Edifício Petrobrás, 7º andar

Brasília DF - CEP 70040-901

Tel: (0XX-61) 322-2322

Fumas Centrais Elétricas S.A.

Escritório de Representação de Belo Horizonte - EBH.G

Av. Afonso Pena, nº 1.964, 9º andar - Funcionários

Belo Horizonte MG - CEP 30135-005

Tel: (0XX-31) 3218-3600 Fax: (0XX31) 3218-3635

Endereços de Atendimento ao Público

Fumas Centrais Elétricas S.A.

Central de Atendimento a Fornecedor - CAF

Rua São João Batista, 60 Térreo - Botafogo

Rio de Janeiro RJ - CEP 22270-030

Tel: (0XX-21)2528-3388 2528-3343 2528-3346

Fax: (0XX-21)2528-3395

Objetivando facilitar esse processo, disponibilizamos a ficha de inscrição cadastral, bem como os modelos de documentação que deverão ser apresentados.

Os formulários devem ser preenchidos no próprio browser. Imprimir e remeter para um dos endereços acima citados.

Existe, ainda, a opção de ser feito um **download**.

▶ **FIC - Informações Comerciais**

▶ **FIC - Informações Técnicas de Material** (somente para fabricante)

▶ **FIC - Informações Técnicas - Transportes** (somente para empresas transportadoras)

▶ **FIC - Folha de Assinaturas**

▶ **Classes Comerciais de Material**

▶ **Classes Comerciais de Serviço**